



DECRETO Nº 6873, DE 27 DE JUNHO DE 2024.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
27/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 27 de junho de 2024, a servidora efetiva **GISELENE LOPES BASTOS**, do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL